



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 19/11/2018 Oliveira

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 80/2018

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Emenda:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 80 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

### PROTOCOLO GERAL Nº 2925/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 17:46



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>Secretaria de Serviços Públicos: compra de material para pintura do piso da Quadra do bairro Cidade Jardim</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a **Secretaria de Serviços Públicos: compra de material para pintura do piso da Quadra do bairro Cidade Jardim.**

Tal emenda certamente auxiliará a comunidade local, haja vista ser a quadra do bairro Cidade Jardim local de lazer, e, a mesma necessita ser revitalizada.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA**